

#### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

#### ATA Nº 052/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 010/2025 DIA 24/11/2025 – 21H00

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às vinte e uma horas (21:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "JOVANILDO VIOLA", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Extraordinária. Registre-se a presenca dos seguintes vereadores: 1 - ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 - FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 - IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 - JANICE APARECIDA COUTO NESSA, 5 – JOSÉ DOMICIANO, 6 – JOVANILDO VIOLA, 7 – MARCIO GONÇALVES, 8 – PEDRO CONRADO FILHO, 9 – RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES. 10 - TARSO CAMPIGOTTO: 11 GIORDANI, 12 VALDECIR ROQUE VALEIDE **TEREZINHA** SCARPARI LASCOSKI e 13 - VITOR FABIO BORSOI. A sequir constando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes da CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA (Artigo 133 RI): trabalhos da ORDEM DO DIA (Artigo 130 RI): matéria de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, Súmula: Dispõe sobre a prestação das contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO, após apreciado e debatido foi votação nominal, tendo sido **APROVADO** UNANIMIDADE do plenário, ficando o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr., autorizado a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o respectivo Decreto Legislativo, bem como a Ata da sessão, constando de forma clara todos exarados Tribunal de os votos ao Contas. havendo www.tce.pr.gov.br. Nada mais passou-se CONSIDERAÇÕES FINAIS (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais para constar eu



## Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	JOVANILDO VIOLA
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATO
1º. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER
2º. Secretário:	PEDRO CONRADO FILHO
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEI
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Vereador:	JOSE DOMICIANO
Vereador:	MARCIO GONÇALVES
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANI
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI
Vereador:	VITOR FABIO BORSOI



### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

# ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025
		Autoria: Comissão de Finanças
		Sumula: Dispõe sobre a prestação das Contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO.
		APROVADO - UNANIMIDADE
		Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal autorizado a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o respectivo Decreto Legislativo, bem como a Ata da sessão, constando de forma clara todos os votos exarados ao Tribunal de Contas, www.tce.pr.gov.br
		Em: 24/11/2025